



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0541/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0042/2020

PROCESSO

Nº 6421/2020

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Agilio Nicolas Ribeiro David, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. A atual Escola Municipal existente na Av. Dom Pedro II, localizada na Vila Romanópolis, passa a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB – VERGINIA RIBEIRO BESERRA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 2020.

Agilio Nicolas Ribeiro David
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 115 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.